

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053 DE 24 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053 DE 24 DE ABRIL DE 2024
Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias e meia a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Maria Ioneide da Silva*

CARGO/FUNÇÃO: *Secretária Municipal de Assistência Social*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 5004

CPF: ***.490.***-68

RG: ***.276

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: a servidora irá a serviço do Município cumprir agenda executiva onde irá participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do RN - COEGEMAS/RN, que será realizada no dia 25 de abril de 2024 em Natal, no dia 26 de abril de 2024 irá participar da Solenidade do Anúncio do Programa Minha Casa Minha Vida, etapas do Programa Nacional de Habitação Rural, que acontecerá no auditório da Escola de Governo em Natal e no dia 27 de abril de 2024 irá participar da Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN – FEMPTUR, que acontece de 26 a 27 de abril de 2024 no Centro de Convenções de Natal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 25, 26, e 27 de abril de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.250,00 (*mil duzentos e cinquenta reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 24 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:BC7CFE8C